



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 13/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a Poder Executivo Municipal a contratar de forma emergencial e temporária por excepcional interesse público até dois Fisioterapeutas e dá outras providências.

Matéria: contratação de Fisioterapeuta de forma emergencial por excepcional interesse público.

Data de Protocolo: 01.04.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que pede autorização legislativa para contratar de forma emergencial e temporária por excepcional interesse público até dois Fisioterapeutas. Justifica o projeto anotando que há grande demanda pelo atendimento junto à Secretaria da Saúde e que devido ao encerramento dos contratos anteriores e a impossibilidade realização de concurso público, a contratação é necessária.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



A contratação de pessoal em caráter excepcional e temporária esta autorizada quando para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.

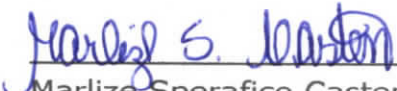
A contratação almejada, neste caso, mostra-se necessária e urgente, tendo em vista a grande demanda pelo atendimento Fisioterápico junto a secretaria da saúde, sendo que o Município não pode colocar em risco os interesses e necessidades da comunidade.

Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 015/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

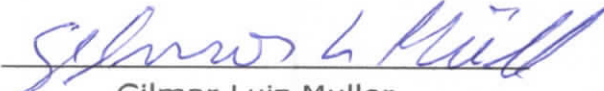
III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2026.



Marlize Sperafico Casten
Presidente



Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente



Mariza Fantoni de Matos
Secretária

